



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1796

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- Portaria Nº 054 de 13 de maio de 2022.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.

CNPJ: 13.796.461/0001-64

E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



PORTARIA Nº 054 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 042/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação -- PME do município de MUNIZ FERREIR., geralmente estão alocadas na meta da gestão democrática que no PNE e PEE estão na meta 19, mas pode estar com outra numeração do PME);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 10/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM (apenas para o município que possuir a resolução, senão, pode suprimir);

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



1. ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA JOSÉ GREGÓRIO RIBEIRO

1. Kelly Laiane Borges Silva – Diretor Escolar
2. Maria de Souza Santos- Coordenadora Pedagógica
3. Maiana Gabriela Santos de Jesus- Coordenadora Pedagógica
4. Emerson Ribeiro dos Santos - Professor
5. Luzinete Bacellar de Souza - Representante dos Funcionários Escolares
6. Mariene De Jesus – Representante de Pais/Responsáveis

2. ESCOLA MUNICIPAL DIOGO MARTINS DA LUZ

1. Kelly Laiane Borges Silva- Diretor Escolar
2. Maria De Souza Santos- Coordenadora Pedagógica
3. Maiana Gabriela Santos De Jesus- Coordenadora Pedagógica
4. Edleuza Santos Souza - Professora
5. Crispina de Jesus Reis.- Representante dos Funcionários Escolares
6. Rosilene Souza da Cruz- Representante dos Funcionários Escolares

3. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ MOREIRA

1. Kelly Laiane Borges Silva- Diretor Escolar
2. Maria De Souza Santos- Coordenadora Pedagógica
3. Maiana Gabriela Santos De Jesus- Coordenadora Pedagógica
4. Liliane Santos de Jesus - Professora
5. Marilia De Jesus Santos - Professora



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



6. Maria Andrade de Souza - Representante dos Funcionários Escolares
7. Camila Barbosa Silva- Representante de Pais/responsáveis

4. ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ESCOLA D. NANÁ

1. Ariadna de Almeida Santos (Direção)
2. Ana Cláudia da Cunha (Vice-direção)
3. Mônica Paranhos de Jesus (Representante de Professor)
4. Manuela Bispo de Souza Santos (Representante de Professor)
5. Leandra Alves Silva (Representante de Mãe de aluno)
6. Silvia das Candeias dos Santos (Representante de funcionário)
7. Melânia Machado Sacramento (Representante de funcionário)
8. Claudia Santos Barreto (Representante de funcionário)
9. Mayza Silva Santos (Representante de aluno)

5. ESCOLA MUNICIPAL SANTOS MELHOR

1. Ana Rafaela Almeida Brito (Direção)
2. Maria de Souza Santos (Coordenação)
3. Joseane de Jesus Silva (Representante de Professor)
4. Ronaldo bispo dos Santos (Representante de Funcionário)
5. Jeneide Santos Pimentel (Representante de Mãe de aluno)
6. Sophia Pimentel Faleiro (Representante de aluno)
7. Aline Andrade Borges Barreto (Representante da Comunidade)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



6. ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO PINHEIRO

1. Ana Rafaela Almeida Brito (Direção)
2. Maria de Souza Santos (Coordenação)
3. Maiana Gabriela Santos de Jesus (Coordenação)
4. Sunai Prazeres Amorim (Representante do Professor)
5. Janildes Conceição Santos (Representante de mãe de aluno)
6. Thiago Santos Mota (Representante de aluno)
7. Bárbara Ana Prazeres Amorim (Representante da Comunidade)

7. ESCOLA MUNICIPAL OLAVO DE SOUZA BARRETO

1. Silvana Maria dos Santos – Diretor Escolar
2. Márcia Moreira Ferreira dos Santos- Vice- Diretora
3. Juciara Santos de Brito- Coordenadora Pedagógica
4. Maria da Conceição Conceição Guedes - Professora
5. Luciana Dantas dos Santos - Representante dos Funcionários Escolares
6. Ana Cristina Jesus dos Santos – Representante de Pais/Responsáveis
7. Miqueias da Cruz Santos- Representante dos alunos/as

8. ESCOLA MUNICIPAL EURICO MATTA

1. Ana Lúcia da França Menezes – Diretor Escolar
2. Maiana Gabriela Santos de Jesus- Coordenadora Pedagógica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



3. Marisete Barreto Costa – Professora
4. Dilza de Souza Silva - Representante dos Funcionários Escolares
- 5 . Adailton Barreto da Piedade – Representante de Pais/Responsáveis
6. Sophia de Souza Carvalho- Representante dos alunos/as
7. Sandra Helena da Conceição Santos- Representante da Comunidade

9. COLÉGIO MUNICIPAL DALMÁCIO BRITO DE SOUZA

DIREÇÃO– RAIMUNDO JOSÉ ANDRADE MENEZES

JOCIENE LOPES DE ANDRADE FARIAS

COORDENAÇÃO – CRISTIANE ANDRADE B. DE JESUS

SEGMENTO PROFESSORES:

ÁREA DE LINGUAGEM – ANTONIA PEREIRA LEMOS

ÁREA DE MATEMÁTICA – ALEXSANDRA SANTOS MELO

ÁREA DE HUMANAS – MARIA MÉRCIA RODRIGUES

SEGMENTO FUNCIONÁRIOS:

MIRIAN BARRETO DOS SANTOS

SEGMENTO ALUNO:

LIVIA SANTANA SANTOS

ROSELI RAMOS MACHADO SANTANA

SEGMENTO PAIS:

ROSEMEIRY BRITO SANTOS DOS SANTOS

DIRETOR MILITAR:

NEI SANTOS SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



10. ESCOLA CECY MURICY BARRETO

Camilla Sobral dos Anjos de Almeida Santos (Direção)

Eliana Melhor da Silva (Coordenação)

Otávio José dos Santos (Professor)

Rosane Moraes de Araujo (Funcionário da escola)

Emanuel Lopes Sampaio (Funcionário da escola)

Neilma Santos de Souza (Representante dos Pais)

11. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE CARVALHO

Rosa Luiza Moraes de Araujo (Direção)

Erika Silva de Azevedo Melhor (Vice Diretora)

Eliana Melhor da Silva (Coordenação)

Verônica da Silva (Professor)

Terezinha Almeida Barbosa Souza (Professor)

Joedna Sampaio Devino Silva (mãe de aluno)

Anita Vitória dos Santos Barros (Aluna)

12. ESCOLA MUNICIPAL EXPEDITA VILAS BOAS

Tatiane Fernandes dos Santos Cunha (Direção)

Maria Andrade de Souza (Coordenação)

Maiana Gabriela Santos de Jesus (Coordenação)

Adenildes Conceição da Silva (Professora)

Vitória Evelin Guedes Frois (Tutora)

Bárbara Cristina de Jesus Faleira (Secretária)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



Maria de Fátima Ferreira Costa (ASG)
Daiane Pinheiro dos Santos (Representantes dos pais)
Daniela dos Santos Oliveira (Representante da turma)

13. ESCOLA MUNICIPAL JARDELINA ARAÚJO DE JESUS

Tatiane Fernandes dos Santos Cunha (Direção)
Maria de Brotas de Jesus da Cunha (Vice-diretora)
Maria Andrade de Souza (Coordenação)
Maiana Gabriela Santos de Jesus (Coordenação)
Edna Maria Silva de Souza (Professora)
Alaíde Almeida dos Santos (ASG)
Jocilene dos Santos da Cruz (Representantes dos pais)
Silas de Souza Araújo (Representante da turma)

14. ESCOLA MUNICIPAL SINEZIO VIEIRA SANTOS

Tatiane Fernandes dos Santos Cunha (Direção)
Maria Andrade de Souza (Coordenação)
Maiana Gabriela Santos de Jesus (Coordenação)
Elane Mota dos Reis (Professora)
Andriele da Paixão Santos (Auxiliar)
Givonilso Tavares do Santos (Secretária)
Rita Cristina Machado Sacramento (ASG)
Maria Ana Bispo de Jesus (Representantes dos pais)
Arthur dos Santos de Santana (Representante da turma)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.

CNPJ: 13.796.461/0001-64

E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



15. ESCOLA MUNICIPAL DE TAITINGA

Tatiane Fernandes dos Santos Cunha (Direção)
Maria Andrade de Souza (Coordenação)
Maiana Gabriela Santos de Jesus (Coordenação)
Elane Mota dos Reis (Professora)
Andriele da Paixão Santos (Auxiliar)
Givonilso Tavares do Santos (Secretária)
Rita Cristina Machado Sacramento (ASG)
Maria Ana Bispo de Jesus (Representantes dos pais)
Arthur dos Santos de Santana (Representante da turma)

16. ESCOLA MUNICIPAL ELPHIDIA DANTAS FREIRE

Membros natos
Diretora: Ariane Almeida Santos de Jesus
Vice-Diretora: Roberta Cristina Santos Leite Rocha
Coordenadora FUND. I: Juciara Santos de Brito
Coordenadora EJA: Amanda Barreto dos Santos
Demais Membros:
Professora Fund. I: Selma Edmary dos Santos
Professora EJA: Andrea da Cruz dos Santos
Funcionário: Alex dos Santos
Aluna: Josania Silva Conceição
Educação Especial: Itamara Santos do Nascimento
Pais e responsáveis: Ângela Soares Barreto

17. ESCOLA MUNICIPAL AMADO GUEDES

Ana Rafaela Almeida Brito (Direção)
Maria de Souza Santos (Coordenação)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.
CNPJ: 13.796.461/0001-64
E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



Joseane de Jesus Silva (Representante de Professor)
Ronaldo bispo dos Santos (Representante de Funcionário)
Jeneide Santos Pimentel (Representante de Mãe de aluno)
Sophia Pimentel Faleiro (Representante de aluno)
Aline Andrade Borges Barreto (Representante da Comunidade)

18. ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MACHADO BOAVENTURA

Rosa Luiza Moraes de Araujo (Direção)
Jussara Santos do Nascimento (Secretária escolar)
Edicarlos dos Santos Monteiro (Professor)
Maria De Souza Santos (Coordenador)
Maiana Gabriela Santos de Jesus (Coordenadora Infantil)
Ana Cristina da Conceição dos Santos (Mãe de aluno)
Anna Lú de Andrade Santos (Aluna)

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Treze de maio, S/nº, centro. Muniz Ferreira/BA. Cep: 44.575.000.

CNPJ: 13.796.461/0001-64

E-mail: smecmunizferreira@gmail.com



- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MUNIZ FERREIRA, 13 DE MAIO DE 2022


Ana Cléia Brito Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura